



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: Presidência da Câmara Municipal de Óbidos	
Responsável pela Demanda: RYLDER RIBEIRO AFONSO – Presidente da Câmara Municipal de Óbidos	
E-mail: rylderafonso45678@gmail.com	Telefone: (93) 99194-2921

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: () Continuada () Não continuada		BENS: (X) Comuns	
Descrição do Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DE LOCOMOÇÃO (VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO PICK-UP, COM TRAÇÃO, MOTOR 1.3 GSE FLEX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
01	VEICULO AUTOMOTOR TIPO PICK-UP Especificação: Zero quilometro. ano/modelo 2025, cor branca, Barras longitudinais no teto, central Multimídia com tela de 7 faróis em LED, porta USB adicional, retrovisor preto brilhante, rodas em liga leve 16" + Pneus205/55 R16"santoantonio, Sensor de estacionamento Tapetes, Air bag lateral, Airbag duplo (motorista e passageiro), Ajuste do banco do motorista, Alarme antifurto, Alça de segurança lado passageiro, Alerta de uso do cinto de segurança passageiro, Alertas de uso de cinto de segurança do motorista, Apoia-pé para o motorista, Apoios de	01	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

	<i>cabeça com regulagem de altura, Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura, Ar-condicionado, Bancos em tecido cinza com Fiat Flag, Barra de proteção do vidro traseiro, Capota marítima, have com telecomando, Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura, Motor: 1.3 GSE Flex, Cilindrada: 1.332 cm³, Cilindros: 4 em linha, Válvulas: 8, Potência máxima: 107 cv (E) a 6.250 rpm e 98 cv (G) a 6.000 rpm, Torque máximo: 13,7 kgf.m (E) a 4.000 rpm e 13,2 kgf.m (G) a 4.250 rpm, Velocidade máxima: 165 km/h, Transmissão: Manual de 5 velocidades, Tração: Dianteira, Direção: Elétrica Pneus: 195/65 R15 ON ROAD Combustível: Etanol e gasolina, Tanque de combustível: 55 litros, Capacidade de carga: 650 kg, Portas: 4, Lugares: 5, Consumo urbano: 8,8 km/l (E) e 12,5 km/l (G), Consumo na estrada: 9,8 km/l (E) e 13,3 km/l (G)</i>		
--	---	--	--

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Tal aquisição de bens para a locomoção busca manter os serviços da Câmara Municipal de Óbidos e as realizações de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas pela Câmara municipal fora do prédio, sendo necessário utilização de transporte terrestre, para contribuir para o desenvolvimento das atividades dessa casa de lei. Logo, a aquisição do transporte faz-se necessária para atender as necessidades de locomoção dos vereadores em suas funções parlamentares, com atendimento a população de forma ágil, tendo em vista que a Câmara não possui veículos automotores suficientes para atender os anseios e as demandas da CMO com a qualidade necessária, fato este que prejudica o planejamento destes serviços imprescindíveis no desenvolvimento das funções, por isso a necessidade da aquisição de bens de locomoção para compor a frota de veículos da Câmara Municipal.

Deste modo, tal contratação visa proporcionar melhores condições e melhor desenvolvimento de suas atividades, fornecendo maior conforto aos servidores deste órgão, justificamos assim a referida aquisição que destina-se a execução dos serviços realizados na Câmara Municipal de forma geral para atender o interesse público, e ampliar o desempenho das atividades administrativas para que não ocorra interrupção dos serviços essenciais e imprescindíveis no regular funcionamento desta Casa Legislativa



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação deverá ser formalizada até o mês de novembro, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Óbidos/PA, 25 de setembro de 2024

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos